



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA  
PAULO CEZAR MIYAZAKI  
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Adenilson Wagner Felipe, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 03 de julho de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 327/2023, de 06 de julho de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando cópia do ofício 112/202/REGOV/LD, informando que até o dia 05 de julho do corrente, não houve a liberação de recursos pelo Ministério das Cidades para o contrato de repasse nº 924882/2023, que tem por objeto os serviços de drenagem, pavimentação, paisagismo e sinalização da Avenida Tsuruo Tanno, razão pela qual o município tem garantido o início das obras mediante utilização de recursos próprios; Ofício nº 329/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, informando que o município de Assaí contestou os dados populacionais registrados no Censo Demográfico do IBGE/2022; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando que o município de Assaí, recebeu recursos do Fundo Nacional de Saúde no dia 10 de julho de 2023, Emendas Individuais, do Programa de Atenção Primária a Saúde, no valor de duzentos e oitenta mil reais, do Deputado Federal Oriovisto Guimarães; Duzentos e cinquenta mil reais da Deputada Luisa Canziani; Duzentos mil reais do Deputado Luiz Nishimori e Cem mil reais no Deputado Federal Toninho Wandsneer; Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social nos valores de setenta mil reais e trinta mil reais, de origem/aplicação a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS; Todos AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer datado de 10 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2023, datado de 21 de junho de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre o desenvolvimento de política antibullying e de valorização da autoestima por instituições de ensino, públicas ou privadas,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

com ou sem fins lucrativos, no município de Assaí, e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 033/2023, de 07 de julho de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos à Direção e Corpo Docente e Discente do Colégio Estadual Conselheiro Carrão, pela realização da Culminância Eletiva no dia 05 de julho; Requerimento nº 034/2023, de 07 de julho de 2023, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos à Professora Marlene David de Moraes dos Santos, pelos trabalho realizado frente a Coordenação do Programa de Integração AABB Comunidade: DEFERIDO; Terminado os despachos, por Questão de Ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 026/2023, fosse votado em única discussão e votação, tendo em vista os pareceres favoráveis à sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 28 de junho de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2023, datado de 24 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Emenda Aditiva nº 01 de 26 de junho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, ao Projeto de Lei nº 022/2023, datado de 24 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer datado de 10 de julho de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2023, datado de 21 de junho de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre o desenvolvimento de política antibullying e de valorização da autoestima por instituições de ensino, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, no município de Assaí, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso a vereadora Sandra Maria de Souza, comentando sobre a matéria que trata de políticas públicas e privadas com relação ao tema bullying e autoestima. Disse que já faz um tempo que gostaria de trabalhar sobre esse assunto, motivo de apresentar esse projeto e ainda considerou os acontecimentos de ataques em escolas, que estão sendo muito frequentes, cerceando vidas inocentes, que na maioria das vezes o motivo sempre envolve questões emocionais e psíquicas. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

**ENCERRAMENTO.**

